

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a reprogramação do saldo dos recursos do cofinanciamento federal por meio do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família- IDGPBF

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima (CMAS-NL), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.877, de 16 de novembro de 2021, em reunião ordinária realizada no dia **26 de março de 2025**,

Resolve:

Art. 1º. reprogramar o saldo do recurso do cofinanciamento federal por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD- PBF).

Art. 2º. O saldo reprogramado é no valor de R\$71.329,00 (setenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais).

Parágrafo único. O recurso disposto no caput será destinado ao pagamento da ACTA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nova Lima, 28 de março de 2025.



Letícia Fernandes Godinho
Presidente do CMAS-NL